

# Instituto Socioambiental

fonte: DOU class.: XDD00006  
data: 09.06.95 pg.: 4.216 See 2

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 553, DE 5 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, parágrafo único, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564 de 08 de junho de 1992, no cumprimento ao Artigo 231 da Constituição Federal e do Artigo 11 do Decreto nº 22 de 04.02.91, resolve:

Art. 1º - Designar ADOLFO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR, da Procuradoria Geral da República e SILVIA AGUIAR C. MARTINS, da Universidade Federal de Alagoas para, sob a coordenação do primeiro, proceder pesquisas preliminares junto às famílias Xukuru/Kariri do município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, com vistas aos trabalhos de restudo da identificação e delimitação da Terra Indígena ocupada pela referida comunidade.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a execução dos trabalhos de campo e 60 (sessenta) para a elaboração do relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO